

Aditivo**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º17/2022/ADM

Processo Administrativo. n.º004125/2022.

Pregão Eletrônico n.º002/2022.

Contratante: Município de Alfredo Chaves.

Contratada: COOPERÁGUAS - Cooperativa de Transportes Paraíso das Águas.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** do valor da quilometragem, de aproximadamente 0,32% (zero vírgula trinta e dois por cento), **R\$ 8.889,66 (oito mil e oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos)**, bem como o **ACRÉSCIMO de quilometragem e valor do objeto** do Contrato de n.º 017/2022, de acordo com o previsto no art 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, conforme planilha anexa.

Valor: R\$ 8.889,66.

Dotações: 100001.1236100122.059

Elemento de Despesa: 11110000000

Fichas n.ºs: 358.

Assinatura: 20/06/2022.

Fernando Videira Lafayette

Prefeito Municipal

Protocolo 873744

Alto Rio Novo**Decreto****DECRETO Nº 6244/2022**

De 21 de Junho de 2022.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ALTO RIO NOVO - ES, LEI 401/2003 E LEI 2022 DE 10 DE MARÇO 2022.

O Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeados os seguintes membros para comporem o **Conselho Municipal do Idoso**, deste Município de Alto Rio Novo - ES:

I - GOVERNAMENTAL E OUTRAS ÁREAS GOVERNAMENTAIS:**a - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

1º- Aldineia Sandra Sailer de Paula (titular)

2º- Telma Maria Maforte da Cunha (suplente)

b-Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

1º- Maria da Penha Reis (titular)

2º- Sirlei Bruno Matheus (suplente)

c- Representantes da Secretaria Municipal de Educação.

1º- Wemerson Rocha de Oliveira (titular)

2º- Nilza Borel Ribeiro (suplente)

II - SOCIEDADE CIVIL:**a- Representantes da AME - ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS EVANGÉLICOS.**

1º- Sayonaria Lopes Evangelista (titular)

2º- David Maciell de Andrade (suplente)

b- Representantes Conferência São Vicente de Paulo.

1º- Geny Martins (titular)

2º- Maria da Penha Alves Veiga (suplente)

c- Representantes do SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - IDOSO EM AÇÃO.

1º- Devaci Maria Verly Barbosa (titular)

2º- Carmem Lucia Lopes Toledo (suplente)

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um (21) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

LUIZ AMÉRICO BOREL
Prefeito Municipal

Protocolo 874106

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.245, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

FICA SUSPENSO DEFINITIVAMENTE OS EFEITOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 6.206/2022, EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE AUDITOR DE TRIBUTOS/FISCAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Notificação Recomendatória nº 001/2022, do Ministério Público de Contas do Estado do Espírito Santo - MPC-ES;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso, definitivamente, os efeitos do Decreto Municipal nº 6.206, de 18.04.2022, em relação a contratação temporária para o Cargo de Auditor de Tributos/Fiscal, constante do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um (21) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

LUIZ AMÉRICO BOREL
Prefeito Municipal

Protocolo 874112

www.amunes.es.gov.br